



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 557. DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de 111.725,00.

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 111.725,00 ( cento e onze mil, setecentos e vinte e cinco reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.01.- Gabinete do Prefeito	
12	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
15	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
16	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	800,00
02.03.00 – Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01 – Gabinete da Administração e Finanças	
25	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
26	
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais	2.000,00
28	
3.3.70.47.01 – Contribuições – PASEP	2.000,00
31	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa jurídica	4.000,00
02.03.00 – Secretaria de Administração e Finanças	

**Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
Espírito Santo do Turvo-SP**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.03.03 – Departamento de Tesouraria	
43	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600,00
02.04.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
02.04.01 – Ensino fundamental	
52	
3.3.90.30.00 – Material de consumo	2.500,00
53	
3.3.90.30.12 – Material de consumo – Estadual	150,00
56	
3.3.90.36.15 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física - Federal	1.500,00
57	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica	3.500,00
02.04.02 – FUNDEF 60%	
63	
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	400,00
02.04.05 – Departamento de Esportes	
81	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100,00
83	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.600,00
85	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	800,00
86	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoal Jurídica	150,00
02.04.06 – Departamento de Cultura e Turismo	
89	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500,00
90	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	100,00
93	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoal Física	350,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

94		
3.3.90.39.00	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
02.05.00	– Secretaria Municipal da Saúde	
100		
3.3.50.43.00	– Subvenções Sociais	20.700,00
108		
3.3.90.36.00	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	900,00
110		
3.3.90.39.00	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
113		
4.4.90.52.00	– Equipamentos e Material Permanente	2.800,00
02.06.00	– Secretaria de Obras e Serviços	
02.06.01	– Departamento de Limpeza pública	
114		
3.1.90.11.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.500,00
115		
3.1.90.13.00	– Obrigações Patronais	4.000,00
118		
3.3.90.39.00	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.02	– Departamento de Obras	
122		
3.1.90.11.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.000,00
123		
3.1.90.13.00	– Obrigações Patronais	5.500,00
125		
3.3.90.36.00	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	650,00
126		
3.3.90.39.00	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.600,00
02.07.00	– Secretaria de agricultura e Meio Ambiente	
148		
3.3.90.36.00	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	500,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.08.00 – Secretaria da Assistência Social	
02.08.01 – Assistência Social	
1152	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.900,00
1153	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	200,00
1158	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoal Jurídica	150,00
02.08.02 – Merenda Escolar	
163	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.000,00
02.08.03 – Fundo Municipal Criança/Adolescente	
170	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	350,00
02.09.00 – Fundo Municipal da Assistência Social	
175	
3.3.90.30.12 – Material de Consumo – Federal	750,00
177	
3.3.90.36.12 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	25,00
178	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	150,00
Total.....	111.725,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito suplementar serão cobertos com R\$ 100.625,00 (cem mil, seiscentos e vinte e cinco reais), por excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, e o valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

02.00.00 – Poder Executivo	
02.01.00 – Gabinete do Prefeito	
14	1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
02.06.00 – Secretaria de Obras e Serviços	
02.06.02 – Departamento de Obras	
127	

**Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000**  
**Espírito Santo do Turvo-SP**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

4.90.51.01 – Obras e Instalações – Guias e Sarjetas	9.600,00
29 4.90.51.03 – Obras e Instalações – Pavimentação	500,00
Total.....	11.100,00

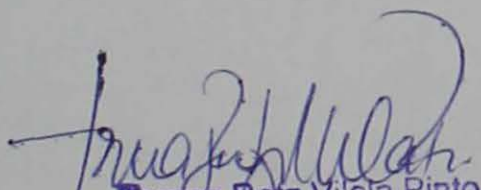
Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 01 de dezembro de 2006.



LUCIANA MARIA RETZ  
Prefeita Municipal



Tomaz Retz Vilela Pinto  
Secr. Adm./Finanças  
RG 30.994.905-1

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.**

Registrado nesta Secretaria sob nº  
557, fls. 21, Livro nº 01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

90.51.01 – Obras e Instalações – Guias e Sarjetas	9.600,00
90.51.03 – Obras e Instalações – Pavimentação	500,00
Total.....	11.100,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 01 de dezembro de 2006.

LUCIANA MARIA RETZ  
Prefeita Municipal

Tomaz Retz Vilela Pinto  
Secr. Adm./Finanças  
RG 30.994.905-1

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº  
557, fls. 21, Livro nº 01



## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Processo de Dispensa de Licitação  
n.º 002/2.007

### RATIFICAÇÃO

Ratifica-se o presente Processo de Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações vigentes - Processo n.º 002/2.007 - Objeto: Locação de Equipamento - Máquina Xérox - Contratada: Casa Omnigráfica de Máquinas Ltda. - Vigência 10.01.2.007 a 09.12.2.007.

LUCIANA MARIA RETZ  
Prefeita Municipal

## Prefeitura Municipal de Ipaussu

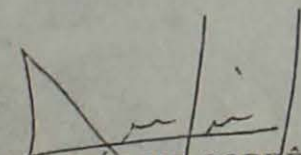
### EXTRATO DE DECRETOS

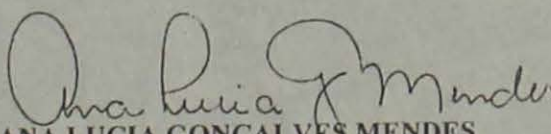
Decreto n.º 541/2007, de 02 de janeiro de 2007.  
Dispõe sobre nova nomeação dos membros da Comissão de Avaliação do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis.

Decreto n.º 542/2007, de 02 de janeiro de 2007.  
Dispõe sobre aplicação do índice inflacionário nas taxas do cemitério.

Decreto n.º 543/2007, de 08 de janeiro de 2006.  
Regula o uso de equipamentos elétricos por terceiros, mediante autorização a título precário e por prazo determinado.

Prefeitura Municipal de Ipaussu, 10 de janeiro de 2007.

  
PAULO SÉRGIO CORRÊA LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ANA LUCIA GONÇALVES MENDES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

### EDITAL

Dando cumprimento ao disposto no Art. 1º, Inciso XXXVII, das Instruções 02/2002 do